



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de  
Preços 052/20

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Aparelho telefônico com fio (convencional), cor preta, com função de transferência de chamadas (flash), menu em português.	Unidade	3

#### Só serão aceitos os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	<b>Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;</b>
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> , e deve ser enviada por e-mail.

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- Adevertência formalizada por meio de correspondência;
- Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Fone para contato (48) 3212-1359 e enviar para e-mail: [milena.barros@fahece.org.br](mailto:milena.barros@fahece.org.br), até o dia 27 de fevereiro de 2020 às 23:59h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17h.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

**Milena Barros**

Divisão de Compras - FAHECE